



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional e situação regularizada para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, para a **4ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**, do Mandato 2020-2023, a realizar-se no **dia 28 de Janeiro de 2023**, com início às **10:00 horas**, no Anfiteatro Maia Gomes, piso 3, do **ISCAC – Coimbra Business School**, na Rua Pinheiro Manso, n.º 13, 3045-159 São Martinho do Bispo, em Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto prévio – Leitura e votação da acta n.º 3 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada em 29 de Janeiro de 2022;

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação da Proposta de Relatório de Actividades de 2022;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2023.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt a partir do dia **20 / 01 / 2023** e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Manuel da Silva Vilelas Janeiro